



APREENSÕES DE MADEIRA TRANSPORTADAS ILEGALMENTE PELAS RODOVIAS DO TOCANTINS EM 2023

SILVA, Camylle Vieira Brito da¹; SILVA, Jocielle de Araújo²; RAABE, Joabel³

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, camylle.silva@uemasul.edu.br¹, Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, jociellesilva.20180041188@uemasul.edu.br², Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, joabel.raabe@uemasul.edu.br³

RESUMO

O transporte ilegal de madeira no Tocantins configura-se como um sério problema ambiental, ligado ao desmatamento na Amazônia Legal. Este estudo teve como objetivo mapear detalhadamente as apreensões realizadas em 2023, analisando rotas, padrões e características da prática. A partir da análise de dados obtidos em sistemas como o SIGAM e o Sistema BOP da PRF, identificaram-se 74 ocorrências e um total de 2.272 m³ de madeira apreendida, com destaque para espécies como Acaju (*Vouacapoua americana*) e Maçaranduba (*Manilkara* spp.), comuns na construção civil. As principais irregularidades incluíram ausência de Guia Florestal, divergência de volume e falsificação documental. As rotas analisadas apontaram o Pará como principal estado de origem, com destino a regiões do Nordeste e Sudeste. Os achados reforçam a necessidade de intensificar a fiscalização, aprimorar o uso de tecnologias para identificação de espécies e capacitar agentes, fornecendo subsídios relevantes para políticas públicas de preservação florestal.

Palavras-chave: Desmatamento; Fiscalização; Crimes Ambientais.

INTRODUÇÃO

O transporte ilegal de madeira é uma das principais ameaças à conservação ambiental, contribuindo para o desmatamento e a degradação dos ecossistemas. Essa prática envolve a extração e comercialização de madeira sem autorização legal, frequentemente de áreas protegidas ou sem manejo sustentável, portanto a discussão sobre mudanças climáticas deve incluir o impacto do desmatamento e das cadeias ilegais de madeira (Deitos e Bonas, 2021).

No Brasil, a fragilidade da fiscalização, especialmente na Amazônia Legal, agrava o problema, favorecendo o transporte ilegal. O Tocantins, com suas rodovias estratégicas, tem sido uma rota estratégica para o escoamento de madeira extraída de forma ilegal (Monteiro e Silva, 2024). Conforme a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), a Polícia Rodoviária Federal (PRF), em parceria com o IBAMA, NATURATINS e o Batalhão de Polícia Militar Ambiental, realiza ações preventivas e repressivas, apoiadas em instrumentos legais como o Documento de Origem Florestal (DOF).

Diante desse contexto, o presente trabalho tem como objetivo realizar um levantamento e analisar, de forma detalhada, os casos de apreensão de madeira transportada ilegalmente pelas rodovias do estado do Tocantins em 2023, identificando as principais rotas, quantificando os carregamentos apreendidos e examinando as características e tendências dessa prática ilegal na região.

MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa foi realizada no estado do Tocantins, unidade federativa localizada na região centro-norte do Brasil. É o único estado da federação criado no século XX, em 1988, e conforme a informações contidas no site da PRF, as principais rodovias federais que passam por ele e possuem barreiras da PRF são: BR-010, BR-153, BR-226, BR-230, BR-235 e BR-242 (Figura 1).



Figura 1. Unidades Operacionais da PRF no estado do Tocantins.

A metodologia baseou-se na análise de dados de apreensões de 2023, registrados no SIGAM, NATURATINS, Sistema BOP da PRF e Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO), mediante autorização. As ocorrências, enquadradas no art. 46 da Lei nº 9.605/98, foram examinadas quanto às delegacias envolvidas, espécies, volumes, valores, rotas e períodos mais frequentes. As informações foram organizadas no Excel, visualizadas em ferramentas geográficas e interpretadas por estatísticas descritivas, com os resultados apresentados em tabelas e figuras.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Entre janeiro e dezembro de 2023, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) no Tocantins registrou 74 ocorrências de transporte ilegal de madeira, com apreensão de 2.272 m³ de produto florestal bruto ou processado, avaliados em cerca de R\$ 1,29 milhão. As ações resultaram em 86 autos de infração emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão Ambiental do NATURATINS e Batalhão da Polícia Militar Ambiental (BPMA), com multas que somaram R\$ 897,4 mil.

A delegacia da PRF, que mais realizou apreensões de madeira transportada ilegalmente, segundo dados obtidos no Sistema de Ocorrências Policiais da PRF (Sistema BOP) foi a DEL02-TO, localizada na BR - 230, município de Palmeiras do Tocantins - TO.

O significativo número de apreensões está ligado à posição estratégica da delegacia e à intensidade das fiscalizações na região. A BR-230, atravessa áreas de atividade intensa de madeira, principal rota de controle do transporte ilegal de madeira. O trecho em Palmeiras do Tocantins aponta-se como um corredor de saída de madeira proveniente de municípios do Pará, com destino a regiões do Nordeste e Sudeste, evidenciando um padrão recorrente de transporte ilegal com origem paraense.

Como medida para enfrentar a situação crítica, o governo do Pará decretou estado de emergência ambiental em 15 municípios com altos índices de desmatamento, incluindo locais de origem frequente das cargas apreendidas, como Altamira, Anapu e Pacajá. Entre as espécies de madeira mais apreendidas destacam-se Acapu, Maçaranduba e Pau-roxo, conforme a Tabela 1.

Tabela 1. Descrição dos gêneros, família e da frequência das principais espécies de madeira apreendidas pela PRF no estado do Tocantins em 2023

Gênero	Principais Espécies	Nome Popular	Quantidade (m ³)	F	Fr (%)
Nativas	-	-	1058	20	27.03
<i>Vouacapoua</i> sp	<i>Vouacapoua americana</i>	Acapu	266	8	10.81
Diversas	-	-	442	15	20.27
<i>Lecitina</i> sp	<i>Lecythis lurida</i>	Jarana	130	8	10.81



<i>Manilkara</i> sp	<i>Manilkara</i>	Maçaranduba	122	5	6.76
Outras	-	Louro	116	4	5.41
<i>Goupia</i> sp	<i>Goupia glabra</i> Aubl.	Cupiúba	52	3	4.05
<i>Cordia</i> sp	<i>Cordia trichotoma</i>	Louro-pardo	36	7	9.46
<i>Dipterix</i> sp	<i>Dipteryx alata</i>	Baru	25	2	2.70
<i>Peltogyne</i> sp	<i>Peltogyne</i>	Pau-roxo	a	2	2.70

Legenda: F= Frequência; Fr= Frequência Relativa em (%).

Portanto, irregularidades como transporte sem guia, quantidade e rota divergente da guia, divergência de espécies, veículo ou uso de guia falsa são classificadas genericamente como nativas, diversas e outras. A categoria classificada como "diversas" inclui também cargas de carvão sem documentação. Com isso, a Figura 2 apresenta a categorização dessas irregularidades nas apreensões.

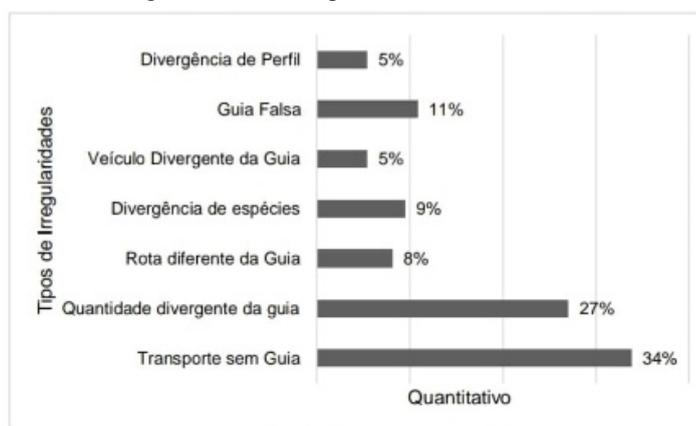


Figura 2. Irregularidades identificadas nas apreensões do transporte irregular de madeira no Estado do Tocantins pela PRF

Assim, a maioria das infrações (34%) está relacionada ao transporte sem a Guia Florestal, evidenciando o descumprimento das normas ambientais e a necessidade de medidas mais rigorosas e permanentes para combater essa prática ilegal. Os principais veículos para o transporte ilegal de madeira nativa são caminhões - 48,65%; carretas - 40,54% e bitrens - 10,81% (ROSSI, 2024).

CONCLUSÕES

A análise do transporte ilegal de madeira no Tocantins evidencia fraudes que ameaçam os recursos florestais e a biodiversidade amazônica. As principais infrações envolvem transporte sem guia, uso de documentos falsos e alterações de rotas autorizadas, com destaque para caminhões, carretas e bitrens como meios utilizados. As apreensões se concentram nas sextas-feiras e no final do ano. Diante da alta demanda nas regiões Nordeste e Sudeste, reforça-se a importância de ampliar a fiscalização, utilizando tecnologias como satélites e drones para prevenir e combater essas práticas ilícitas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.** Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 fev. 1998.

DEITOS, M. D. D.; BONA, C. de. **Análise dos recentes julgados do STJ envolvendo o transporte ilegal de madeiras.** Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Especialização em Direito Ambiental) – Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, Porto Velho, 2021.



VIII CONEFLORE
27 a 29 de agosto | Maceió, AL



MONTEIRO DA SILVA, N. P.; LIMA, M. C. E. O combate ao transporte ilegal de madeiras na BR 174 - Mato Grosso. **Revista (RE)DEFINIÇÕES DAS FRONTEIRAS**, v. 2, n. 6, p. 1-43, 2024.

ROSSI, M. P. Combate ao transporte ilegal de madeira nativa. Dificuldades enfrentadas pela PRF na fronteira da Amazônia Legal. **Revista (RE)DEFINIÇÕES DAS FRONTEIRAS**, v. 2, n. 6, p. 1-43, 2024.

SILVA, N. P. M. da; LIMA, M. C. E. O combate ao transporte ilegal de madeiras na BR 174 - Mato Grosso. **Revista (RE)DEFINIÇÕES DAS FRONTEIRAS**, [S. l.], v. 2, n. 6, p. 122-138, 2024. DOI: 10.59731/rdf.v2i6.95. Disponível em: <https://journal.idesf.org.br/index.php/redfront/article/view/95>. Acesso em: 17 out. 2024.